



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº...

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à implantação do “Embu Informa – Serviços no Seu Bairro”, para divulgação periódica, nos canais oficiais de comunicação do Município, do cronograma de serviços públicos e ações programadas nos bairros de Embu das Artes, utilizando preferencialmente os meios e estruturas já existentes, sem geração de novas despesas ao Município.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o acesso à informação sobre os serviços públicos municipais é fundamental para aproximar a Administração Pública da população e permitir que os munícipes acompanhem as ações realizadas em seus bairros;

CONSIDERANDO que diversos serviços municipais, como limpeza e manutenção de vias, poda de árvores, tapa-buracos, zeladoria, manutenção da iluminação pública, ações de saúde, vacinação e intervenções no trânsito são realizados periodicamente em diferentes regiões do Município;

CONSIDERANDO que a divulgação antecipada e organizada dessas ações permitirá aos moradores saber quais serviços estão programados para seu bairro, proporcionando maior transparência e facilitando o acompanhamento das atividades realizadas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que as informações poderão ser divulgadas semanalmente por meio do site oficial da Prefeitura, redes sociais institucionais e demais canais de comunicação já existentes, preferencialmente organizadas por bairro, região, data e tipo de serviço.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 08 de agosto de 2026.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

